

**PORTARIA N.º 5866, DE 12 DE MARÇO DE 2010**

*"Concede Gratificação de Dificil Acesso aos Professores Municipais"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 87/2010, da Secretaria da Educação e Cultura, **Concede** Dificil Acesso no período de 24 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010, aos Professores Municipais a seguir nominados com a respectiva Escola de lotação e quilometragem:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Lotação</b>	<b>Dif. Acesso</b>
Cledir Bergonci Calvi	042	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	6 Km
Débora Morari	581	E.M.E.F. Abrahão A. Kniphoff	14 Km
Geni da Silva Greiner	051	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	6 Km
Ilva F. Calvi Cassuli	057	E.M.E.I. Abrahão A. Kniphoff	12 Km
Ilva F. Calvi Cassuli	056	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	14 Km
Ireni M. Soares Gouvêa	455	E.M.E.F. Thomas Battisti	6 Km
Iria V. Neitzke	063	E.M.E.F. Ângelo Martini	18 Km
Ivanete Karal Ferreira	534	E.E.E.F. Serafim Schmidt	18 Km
Luís Tilton	068	E.M.E.I. Pedro Antônio Fauri	10 Km
Marceli Rita Pitrovsky Henn	575	E.M.E.F. Pedro Jelff	24 Km
Marcia B. Calvi	075	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	22 Km
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	13 Km
Maria Eni T. Schena	079	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	17 Km
Maria Odete B. Cervi	579	E.M.E.F. Abrahão A. Kniphoff	9 Km
Marisa Gregori Ogliari	576	E.M.E.I. Pimpolhos da Serra	9 Km
Merice B. Dalmoro	530	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	7 Km
Neiva Claudete Schulz	086	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	26 Km
Norilda Thiesen da Rosa	577	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	9 Km
Rita B. Marquette	094	E.E.E.F. Aprender	30 Km
Roseli Kock	531	E.M.E.F. Thomas Battisti	12 Km
Simoni G. Guzzo	096	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	7 Km
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	18 Km
Terezinha Cereza Brum	099	E.M.E.F. Abrahão A. Kniphoff	15 Km

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração e Planejamento